



Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº.
Caixa Postal nº. 410 – 77.410-970 – Gurupi-TO
(63)3301-4310 – (63)3301-4312

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 29 / 06 / 22

Adriano Gonçalves de Oliveira

Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

PORTARIA Nº. 301 DE 29 DE JUNHO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 152/2022/SMI, de 28 de junho de 2.022, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, solicitando a fruição de férias do servidor.

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias do servidor público municipal **LINDOMAR PEREIRA ALMEIDA**, matrícula 1316, ocupante do cargo de Agente de Vigilância, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, **pelo período 1º a 30 de julho de 2.022** relativo ao período aquisitivo de 2020/2021, suspensa por meio da PORTARIA Nº 038/2022, de 1º de fevereiro de 2.022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2.022.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de junho de 2.022.

JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 37/2022